



**PORTARIA Nº 18**  
**DE 22/05/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a autorização disposta no Art. 8, da Resolução n. 2/2023 – PLACIC/2024, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 27/12/2023, Edição 151;

**CONSIDERANDO**, a autorização disposta no Art. 4, da Resolução n. 3/2023 – ORÇAMENTO/2024, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 27/12/2023, Edição 151;

**CONSIDERANDO** o 3. Aditivo ao contrato n. 6/2024, no valor de R\$ 300.000,00 a título de PLANTÃO SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2024, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), reforço da dotação orçamentária a saber:

**Órgão/Unidade:** 01.013.

**Programática:** 01.013.10.302.0013.2015 – Manutenção Plantão Médico Sta. Casa de Campo Mourão

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	52	Outros serviços de terceiros PJ	21.873,91	300.000,00
<b>SubTotal</b>					<b>300.000,00</b>
<b>Total</b>					<b>300.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será utilizado os recursos advindos do excesso de arrecadação da fonte 01001:



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Receita Oriunda de Diferença de Procedimento	Município	Excesso de Arrecadação
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00	Campo Mourão	300.000,00
<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão 22 de maio de 2024.

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila  
Coordenador do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos  
Assessor Jurídico da Presidência

Orlando Augusto Baggio Scholz  
Supervisor das Redes

Página de assinaturas



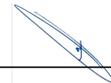
**Albert Vasconcelos**  
086.904.929-17  
Signatário



**Leandro Avila**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...  
Signatário



**Orlando Scholz**  
024.077.349-71  
Signatário



**Rafael Prado**  
049.334.159-51  
Signatário

HISTÓRICO

- 22 mai 2024** 15:37:13  **Adriano Roque Avila** criou este documento. (E-mail: [adrianoroqueavila@gmail.com](mailto:adrianoroqueavila@gmail.com))
- 22 mai 2024** 16:20:02  **Rafael Brito do Prado** (E-mail: [rafael.informativo@gmail.com](mailto:rafael.informativo@gmail.com), CPF: 049.334.159-51) visualizou este documento por meio do IP 177.51.62.196 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 22 mai 2024** 16:20:02  **Rafael Brito do Prado** (E-mail: [rafael.informativo@gmail.com](mailto:rafael.informativo@gmail.com), CPF: 049.334.159-51) assinou este documento por meio do IP 177.51.62.196 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 22 mai 2024** 15:47:34  **Leandro Roque Avila** (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: [coordenacao@ciscomcam.com.br](mailto:coordenacao@ciscomcam.com.br), CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 177.51.63.128 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 22 mai 2024** 15:47:34  **Leandro Roque Avila** (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: [coordenacao@ciscomcam.com.br](mailto:coordenacao@ciscomcam.com.br), CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 177.51.63.128 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 22 mai 2024** 15:48:46  **Orlando Augusto Baggio Scholz** (E-mail: [orlandoscholz@hotmail.com](mailto:orlandoscholz@hotmail.com), CPF: 024.077.349-71) visualizou este documento por meio do IP 177.51.61.14 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 22 mai 2024** 15:48:46  **Orlando Augusto Baggio Scholz** (E-mail: [orlandoscholz@hotmail.com](mailto:orlandoscholz@hotmail.com), CPF: 024.077.349-71) assinou este documento por meio do IP 177.51.61.14 localizado em Brasília - Federal District - Brazil



22 mai 2024

15:38:48



**Albert Iomar de Vasconcelos** (E-mail: [albert\\_vasconcelos@hotmail.com](mailto:albert_vasconcelos@hotmail.com), CPF: 086.904.929-17) visualizou este documento por meio do IP 45.229.162.155 localizado em Porto Calvo - Alagoas - Brazil

22 mai 2024

15:38:54



**Albert Iomar de Vasconcelos** (E-mail: [albert\\_vasconcelos@hotmail.com](mailto:albert_vasconcelos@hotmail.com), CPF: 086.904.929-17) assinou este documento por meio do IP 45.229.162.155 localizado em Porto Calvo - Alagoas - Brazil

